



PORTARIA Nº118/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS ANANINDEUA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº **23051.013932/2022-52**.

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR, a Portaria nº084/2022 – Campus Ananindeua, de 14 de abril de 2022.

Art. 2º- DESIGNAR, as servidoras, **Tereza Cristina Mangabeira de Souza**, Siape, 1043040, cargo de Assistente Social e **Ana Carolina Farias Franco**, SIAPE 2350905, cargo de Psicóloga; como Fiscal Setorial Titular e Substituto, respectivamente, do Contrato nº 10/2021/Reitoria/IFPA – CACTOS SERVIÇOS GERAIS EIRELI EPP, referente a prestação de serviço de Apoio administrativo nas funções de TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS do Campus Ananindeua deste Instituto, mediante disposições constantes no processo nº 23051.013144/2020-91 e de acordo com o Art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993.


Art. 3º - Atribuir ao Fiscal Setorial, conforme estabelecido no art. 40, IV da IN nº 05/2017:

"IV - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade".

Art. 4º - Esta Portaria não gera efeito financeiro.

Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 13 de junho de 2022.

Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria nº164/2022 – GAB/IFPA